

PORTARIA Nº. 921/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE;

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3552 Página 146 Ano: XV

Data: 16/06/2026

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:395301D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 921/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9F47721F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 922/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor AGNALDO CORREIA DOS SANTOS, a viajar nos dias 15 e 16 de junho de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento Premio Alfabetiza Juntos, realizado no Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:76D64C74

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 923/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ALINE GABRIELE SILVA MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-325/2026 e considerando:

o parecer do Jurídico;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora ALINE GABRIELE SILVA MORAES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 077.xxx.xxx-60, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em concurso, para o de Cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de maio de 2026.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:61E6DB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 431/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: JULHO/2026 em R\$ 112,25 (cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de junho de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:1B9397F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA: